



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE: 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (“Conselho”) DA LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (“Light” ou “Companhia”), REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DOS FATOS

1. **Data, horário e local:** Em 10 de julho de 2023, às 17 horas, realizada por videoconferência, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

2. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Abel Alves Rochinha, Presidente do Conselho de Administração, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Hélio Paulo Ferraz, Raphael Manhães Martins, Ricardo Reisen de Pinho, Thiago Renno Osorio e Yuiti Matsuo Lopes. Como convidados, mas sem participar das votações, o Diretor-Presidente, Octavio Cortes Pereira Lopes, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Eduardo Guardiano Leme Gotilla, a Diretora Jurídica, Deborah Meirelles Rosa Brasil, os representantes do Escritório de Advocacia Barbosa, Müssnich, Aragão (“BMA”), Carlos Frederico Luchetti Bingemer e Eduardo G. Wanderley, do Escritório Galdino e Coelho Advogados, Luiz Roberto Ayoub, os representantes da Consultoria Laplace, Renato Carvalho, Rodrigo Castro, Rodrigo Maciel e Júlia Costa, e a *Governance Officer*, Paula Regina Novello Cury, escolhida para secretariar a mesa.

3. **Convocação, instalação e lavratura da ata:** Convocação da reunião realizada em 06 de julho de 2023, nos termos no art. 10 do Estatuto Social e devidamente instalada, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, que decidiram, por unanimidade, que a ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos.

4. **Mesa:**

Presidente: Abel Alves Rochinha

Secretária: Paula Regina Novello Cury

5. **Ordem do dia e Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem ressalvas:

- a) Consignar que, inicialmente, os Diretores presentes, em conjunto com os Assessores Externos da Companhia, apresentaram os principais termos e condições propostos para o Plano de Recuperação Judicial da Light, conforme material de apoio disponibilizado, previamente, aos Conselheiros, e devidamente arquivado no Portal de Governança.

- b) Depois de esclarecidos os questionamentos suscitados e à luz do material apresentado, que evidencia a sustentabilidade da proposta ora apresentada, o Conselho de Administração, com recomendação favorável do COFIN, decidiu aprovar, por unanimidade, os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e a sua apresentação nos autos do processo de Recuperação Judicial da Light ., em curso, perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Recuperação Judicial”).”
- c) O Conselho de Administração decidiu, ainda, por unanimidade, autorizar a Diretoria da Companhia (“Diretoria”) a tomar as providências e praticar todos os atos necessários com relação à efetivação da matéria aprovada, bem como autorizar que a Diretoria continue mantendo contatos e discussões com credores e demais *stakeholders* no contexto da Recuperação Judicial, podendo praticar todos os atos em todas as jurisdições nas quais tais medidas sejam necessárias, incluindo a divulgação da deliberação ora tomada ao Mercado, nos termos da legislação em vigor, sendo certo que serão observados os trâmites e procedimentos societários aplicáveis para a eventual adoção de quaisquer medidas que, nos termos do Estatuto Social da Companhia, requeiram aprovação prévia específica do Conselho de Administração.

Registra-se o voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, nos termos: *“Tendo em vista recomendação expressa dos advogados internos e externos da Companhia, bem como de seus assessores financeiros e do COFIN, com relação à data limite de 14 de julho de 2023, para a entrega do Plano de Reestruturação da Companhia (“Plano”), o Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, a despeito da recente Proposta de Acionista que pode implicar em substancial alteração no Conselho de Administração, em Assembleia Geral Extraordinária, em 18 de julho de 2023, ensejando, assim, mudança na condução dos negócios da Companhia, vota favoravelmente à apresentação do Plano, de forma a cumprir todas as obrigações legais e atividades correntes da Companhia”*

6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a Reunião encerrada, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, será assinada de forma eletrônica por todos os Conselheiros presentes, sendo que as assinaturas retroagem à data da Reunião.

Certificamos que a presente certidão é cópia fiel da ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. – em Recuperação Judicial – realizada em 10 de julho de 2023, às 17 horas, por videoconferência.

Abel Alves Rochinha
Presidente

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa